**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2025**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA FORMADORES (AS) MUNICIPAIS – PROLEEI/CNCA-SC 2025**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Atalanta-SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025 que institui o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para a seleção de cadastros reservas de Formadores Municipais no âmbito ProLEEI/CNCA-SC 2025, regido pelas condições estabelecidas neste edital.

# Art. 1º — DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de profissionais para atuarem como Formadores Municipais, responsáveis por planejar, organizar e desenvolver ações formativas destinadas aos docentes da Educação Infantil, com foco em práticas pedagógicas de linguagem oral, leitura e escrita. A participação no processo não gera vínculo empregatício com o Município, sendo a atuação remunerada exclusivamente por meio de bolsa-formação, nos termos do ProLEEI/CNCA-SC 2025.

# Art. 2º — DAS ATRIBUIÇÕES

O (a) Formador (a) Municipal selecionado(a) terá as seguintes atribuições:

1. – Planejar, organizar e conduzir encontros presenciais e atividades remotas na Plataforma Avamec Interativo, conforme orientações do ProLEEI;
2. – Participar dos encontros formativos promovidos pela coordenação estadual, articuladoras regionais e municipais RENALFA (Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização);
3. – Monitorar a participação dos cursistas, realizando registros de frequência, relatórios parciais, relatórios finais e Diário de Bordo;
4. – Contribuir na elaboração de materiais e publicações, bem como na organização da Mostra de Trabalhos ao término do processo formativo;
5. – Executar outras atividades correlatas e necessárias ao desenvolvimento do programa.

# Art. 3º — DOS REQUISITOS

Para concorrer à seleção, o/a candidato/a deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

1. – Possuir graduação em Pedagogia;
2. – Ter experiência mínima de 1 (um) ano na Educação Infantil, seja como docente, pedagogo/a, supervisor/a, coordenador/a pedagógico/a ou em gestão pública como servidor/a efetivo/a na rede Municipal de Atalanta, e estar atuando integralmente na Educação Infantil;
3. – Comprovar experiência em ações ou projetos de formação de professores/as da Educação Infantil, se houver.

# Art. 4º — DA INSCRIÇÃO

§ 1º As inscrições serão realizadas no período de 05 a 06 de agosto de 2025, mediante entrega presencial dos documentos no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situado na AV. DR. Ernesto Beck, nº364, Bairro Centro, na cidade de Atalanta-SC.

§ 2º As inscrições serão requeridas em Ficha de Inscrição própria, constante dos Anexos II e III deste Edital, que deverá ser preenchida com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas.

§ 3º Juntamente com a ficha de inscrição o candidato deverá anexar cópia dos seguintes documentos:

1. – Diploma de graduação em Pedagogia;
2. – Comprovantes de experiência na Educação Infantil;
3. – Certificados de cursos de formação continuada (2020 a 2024, carga mínima de 20h por certificado);
4. – Documentos comprobatórios de atuação como formador do ProLEEI/2024;

V – Declaração ou certificado com carga horária referente à experiência em formação de professores e oficinas;

VI – Comprovante de titulação acadêmica (especialização, mestrado ou doutorado);

VII– Documentos comprobatórios de atuação como cursista do ProoLeei/2024 VIII– Produção de materiais ou publicações pedagógicas;

IX- Documento de RG e CPF.

# Art. 5º — DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

§ 1º A avaliação será realizada unicamente com base na análise documental/curricular, conforme os critérios abaixo (pontuação máxima: 52 pontos):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação** | **Máx. Pontos** |
| **Tempo de experiência na Educação**  **Infantil** | 1–3 anos (2 pts); 3–5 anos (5 pts); 5– 10 anos (8 pts); acima de 10 anos (10 pts) | 10 |
| **Experiência em formação de professores/oficinas (carga horária acumulada)** | Até 40h (2 pts); 41–80h (5 pts); 81– 150h (8 pts); acima de 150h (10 pts) | 10 |
| **Participação em cursos de formação continuada** (certificados de 20h cada) | 1 curso (1 pt); 2 cursos (3 pts); 3 ou mais cursos (5 pts) | 5 |
| **Atuação como formador do**  **ProLLEI/2024** | Comprovação por declaração da coordenação estadual ou municipal (10 pts) | 10 |
| **Titulação acadêmica na área** | Especialização (3 pts); Mestrado (5 pts); Doutorado (7 pts) | 7 |
| **Atuação no ProLEEI/LEEI/2024 com avaliação positiva ou ter realizado o curso** | Comprovação por declaração da coordenação estadual ou municipal (5 pts). | 5 |
| **Produção de materiais ou publicações pedagógicas** | 1 produção (2 pts); 2 produções (3 pts); 3 ou mais produções (5 pts). | 5 |

§ 2º A pontuação máxima total será de **52 pontos**.

# Art. 6º — DA CLASSIFICAÇÃO

§ 1º A classificação final será definida pela soma das pontuações obtidas na análise documental/curricular.

§ 2º Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. – Maior pontuação na experiência em formação de professores/as e oficinas (carga horária);
2. – Maior pontuação na experiência na Educação Infantil;

III – Maior tempo de serviço público municipal;

IV – Maior idade.

# Art. 7º — DA REMUNERAÇÃO

O/a formador/a municipal selecionado/a fará jus ao recebimento de bolsa-formação no valor de **R$**  1**.200,00 (mil e duzentos reais)** mensais, paga diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, condicionada à execução das atividades formativas conforme orientações do programa.

# Art. 8º — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º A participação neste processo seletivo implica aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

§ 2º Os casos omissos ou situações não previstas serão analisados e deliberados por membros designados pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as orientações do ProLEEI/CNCASC 2025, podendo a comissão consultar a Coordenação Estadual, quando necessário.

§ 3º Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (47) 35350023 ou pelo WhatsApp (47) 988264795.

§ 4º O resultado preliminar será divulgado no dia 06 de agosto de 2025, no endereço eletrônico da prefeitura: https://atalanta.sc.gov.br/e no mural da Secretaria de Educação.

§ 5º O período para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições será no dia 07 de agosto de 2025, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situado na AV. DR. Ernesto Beck, nº364, Bairro Centro, na cidade de Atalanta-SC.

§ 6º A homologação da Classificação Final será publicada no dia 08 de agosto de 2025, no endereço eletrônico da prefeitura: https://atalanta.sc.gov.br/e no mural da Secretaria Municipal de Educação[,](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/) seguindo o cronograma de etapas.

Atalanta, 05 de agosto de 2025.

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **DATAS PREVISTAS** | **EVENTOS** |
| **05/08/2025** | Publicação do Edital. |
| **05/08/2025 à 06/08/2025 de agosto** | **Inscrições na Secretaria Municipal de Educação** |
| **07/08/2025** | Publicação:  ● Divulgação da lista preliminar dos classificados. |
| **07/08/2025** | Data para interposição de recursos concernente contra a classificação preliminar. |
| **08/08/2025** | Publicação:  ● **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.** |

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PRO-LEEI**

## DADOS PESSOAIS

Nome completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Número:\_\_\_ complemento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_UF:\_\_\_\_\_\_\_ Contato:( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Emprego/ Função Pretendida: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição de atuação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cargo/Função:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tempo de experiência na área da Educação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_anos

Tempo de experiência com formação de professores:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ anos

Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição no local da inscrição, declaro que **ACEITO** as normas definidas no Edital.

Atalanta/SC, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**Anexo III**

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, com a finalidade de participar do processo seletivo para vaga de Formador(a) Municipal no Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI, que tenho disponibilidade de participar das atividades desta formação durante os anos de 2025 e 2026. Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, dentro do estado de Santa Catarina, a municípios onde serão realizadas as formações dos Formadores Municipais, de acordo com a definição da Coordenação Estadual da universidade federal para a qual estou me candidatando ao processo seletivo, durante os anos de 2025 e 2026.

Local e data:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_